



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

Pró-Reitoria de Planejamento
Diretoria de Governança

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO

PARNAÍBA, 2022



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

Pró-Reitoria de Planejamento
Diretoria de Governança

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO

PARNAÍBA, 2022

Equipe de elaboração

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Liene Martha Leal

COORDENADORIA DE ESTÁGIOS

Ruceline Paiva Melo Lins

DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Heidi Gracielle Kanitz

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO
CURRICULAR**

Luciana Matias Cavalcante

COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS

Selmira Maria Ribeiro Alves

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Keila Santos de Araújo

Lista de Figuras

Figura 1 – Organograma da PREG da UFDPAr.....	10
Figura 2 – Cadeia de Valores da PREG.....	19
Figura 3 – Matriz SWOT da PREG.....	21

Lista de Quadros

Quadro 1 – Pessoal Permanente em Funções Administrativas da PREG.....	13
Quadro 2 – Pessoal Terceirizado de Apoio Administrativo da PREG.....	14
Quadro 3 – Pessoal Estagiário da PREG.....	14
Quadro 4 – Ofertas de Cursos de Graduação Anual.....	15
Quadro 5 – Infraestrutura Administrativa da PREG.....	17
Quadro 6 – Mapa estratégico da PREG.....	18
Quadro 7 – Planejamento de Desenvolvimento Tático – Painel de Metas.....	26
Quadro 8 – Plano de Trabalho: Painel de metas e estratégias.....	37

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
1.1	INTRODUÇÃO	6
1.2	MISSÃO	8
1.3	VISÃO	8
1.4	INFRAESTRUTURA FÍSICA DO SETOR	8
2.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9
2.1	ORGANOGRAMA	9
2.2	ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE	10
2.3	PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE	13
2.4	PERFIL DO QUADRO DO PESSOAL TERCEIRIZADO	14
2.5	PERFIL DO QUADRO DO PESSOAL BOLSISTA	14
3.	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	14
3.1	POLÍTICAS DE ENSINO	14
3.2	GRADUAÇÃO	15
4.	INFRAESTRUTURA FÍSICA	11
4.1	DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	17
5.	PLANEJAMENTO TÁTICO	17
5.1	INTRODUÇÃO	17
5.2	MAPA ESTRATÉGICO	18
5.3	CADEIA DE VALOR	19
5.4	ANÁLISE SWOT OU FOFA	21
5.5	PAINEL DE OBJETIVOS E METAS POR UNIDADE	25
6.	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	36
6.1	INTRODUÇÃO	36
6.2	PLANO DE TRABALHO ANUAL	36
7.	CONCLUSÃO	47

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Introdução

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PREG/UFDPar) foi criada em 2020, instituída pela Resolução/UFDPar nº 02 de 12 de fevereiro de 2020, a partir da criação da Universidade que se deu pelo desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (CMRV/UFPI), conforme Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018. Por conseguinte, nesta seção apresentamos o delineamento de sua contextualização histórica, envolvendo seu processo de constituição e organização. Essa contextualização torna-se chave para a compreensão dos aspectos abordados neste documento a saber: apresentação do setor, identidade estratégica, objetivos, indicadores e iniciativas, metodologia aplicada, planejamento do setor e resultados esperados.

A PREG constitui um dos órgãos da Administração Superior da UFDPar, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino em âmbito institucional. Cumprir essa finalidade requer o trabalho conjunto e articulado desenvolvido pelos vários setores que integram a unidade. Em suas atividades iniciais, foi nomeada como Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, a docente Gilvana Pessoa de Oliveira, através do Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, iniciando o exercício da função a partir do dia 09 de março de 2020 e finalizado em 30 de setembro de 2021, conforme a Portaria nº 230, de 29 de setembro de 2021. Nesse *continuum*, foi nomeada como Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, a docente Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, através da Portaria nº 231, de 29 de setembro de 2021, sendo que, em seguida, houve sua nomeação para exercer cargo de direção, CD-2, como Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPar, através da Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021.

Considerando o processo de transição, a Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020, estabelece que a UFDPar segue as normativas da tutora até que as suas próprias normativas sejam criadas e aprovadas. As demandas apresentadas e encaminhadas pelos cursos de graduação da UFDPar têm sido contempladas pelas resoluções e portarias, tendo em vista o apoio concedido pela PREG/UFPI.

O estatuto da UFDPAr foi aprovado em 21 de junho de 2021, através da Portaria nº 342/MEC e está em processo de revisão pela Comissão Estatuinte, sendo que, após essa etapa, a UFDPAr deve iniciar o processo de elaboração do seu Regimento Geral. Nesse aspecto, salienta-se que a minuta do Regimento da PREG está em processo de elaboração, disponível no setor. Não obstante, ressalta-se que a elaboração e aprovação das normativas próprias da UFDPAr em geral dependem da estruturação de setores e fluxos, ainda em processo de implantação.

Desde sua criação, a PREG tem priorizado a gradativa estruturação do setor a fim de garantir a realização dos processos de trabalho que envolvem planejamento, execução e avaliação de atividades que dão sustentação ao ensino dos Cursos de Graduação da UFDPAr, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse aspecto, as principais ações que podem ser mencionadas, rumo a lograr os objetivos traçados para as diferentes unidades que constituem o setor, dizem respeito à ampliação da equipe responsável, do espaço físico e seu funcionamento, tendo em vista a organização de sua infraestrutura física e acadêmica, principalmente a apropriação de processos de gestão de informações no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para atender solicitações que antes eram direcionadas à PREG/UFPI. Nesse período, apesar de contar com uma equipe de trabalho ainda resumida, constituída pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) e a Secretaria de Curso de Graduação (SCG), o êxito dessa apropriação levou à elaboração e gestão de editais próprios, relacionados a processos seletivos importantes como o Sistema de Seleção Unificado (SISU), vagas remanescentes, monitoria, além da elaboração das primeiras Resoluções que regulamentam as atividades acadêmicas da UFDPAr.

Nesse contexto, somente a partir do ano de 2021, foi constituída no âmbito da PREG as Coordenadorias, conforme organograma aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), por meio da resolução nº 07 de 08 de outubro de 2021. A nomeação dos Coordenadores ocorreu no final do ano de 2021 (outubro-dezembro).

Em continuidade ao trabalho iniciado, coloca-se como uma das prioridades para o ano de 2022, a melhoria e consolidação de processos relacionados às atividades de administração acadêmica e ao bom funcionamento do SISU, com ampliação de ações junto à comunidade, organizadas através da Mostra de Profissões; a criação de comissões permanentes que funcionem como observatório da diversidade e equidade na UFDPAr; assessoria e acompanhamento das atividades

pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPAr, incluindo o programa de monitoria; orientação e acompanhamento das práticas de estágios supervisionados obrigatório e não obrigatório, além da estruturação dos instrumentos e normativas desta coordenadoria; acompanhamento e orientação das reformas curriculares dos cursos de graduação considerando, principalmente, a curricularização das atividades de extensão. Outra prioridade que se revela fundamental corresponde ao fortalecimento das unidades do setor, especialmente as coordenadorias, tendo em vista a meta do fortalecimento da autonomia da Universidade por meio da apropriação integral das atividades que ainda estão sendo realizadas pela tutora.

1.2 Missão

A missão da PREG, bem como da UFDPAr em geral, conforme definido no Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, aprovado através da Resolução CONSUNI Nº 2, de 14 de outubro de 2020, consiste em “formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais” (UFDPAR, 2020, p. 12).

1.3 Visão

A visão que norteia a atuação do setor consiste em ser referência de qualidade no âmbito do ensino de graduação, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, primando pela produção e intercâmbio de conhecimentos, que sejam capazes de dialogar com os diferentes contextos sociais e atender às diversas demandas, considerando os aspectos históricos, culturais, econômicos e políticos, buscando soluções comprometidas com práticas inovadoras e sustentáveis que apoiem o desenvolvimento local, regional e global.

1.4 Infraestrutura Física do Setor

No que confere à estrutura física do setor, é composta de 4 salas em que funcionam os seguintes setores e serviços: 1- Gabinete da Pró-Reitoria e

Coordenadorias (Graduação, Estágios, Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular); 2- Divisão de Registro de Diplomas e Certificados; 3- Coordenadoria de Administração, Divisão de controle Acadêmico e Secretaria Administrativa; 4- Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, Divisão de Programação e Matrícula e Serviço de Atendimento Estudantil. A listagem do patrimônio físico da unidade, de acordo com os setores em que se encontram, com as informações detalhadas acerca de quantidade, especificações técnicas, tombamento e servidor responsável encontram-se disponíveis em seus respectivos setores.

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

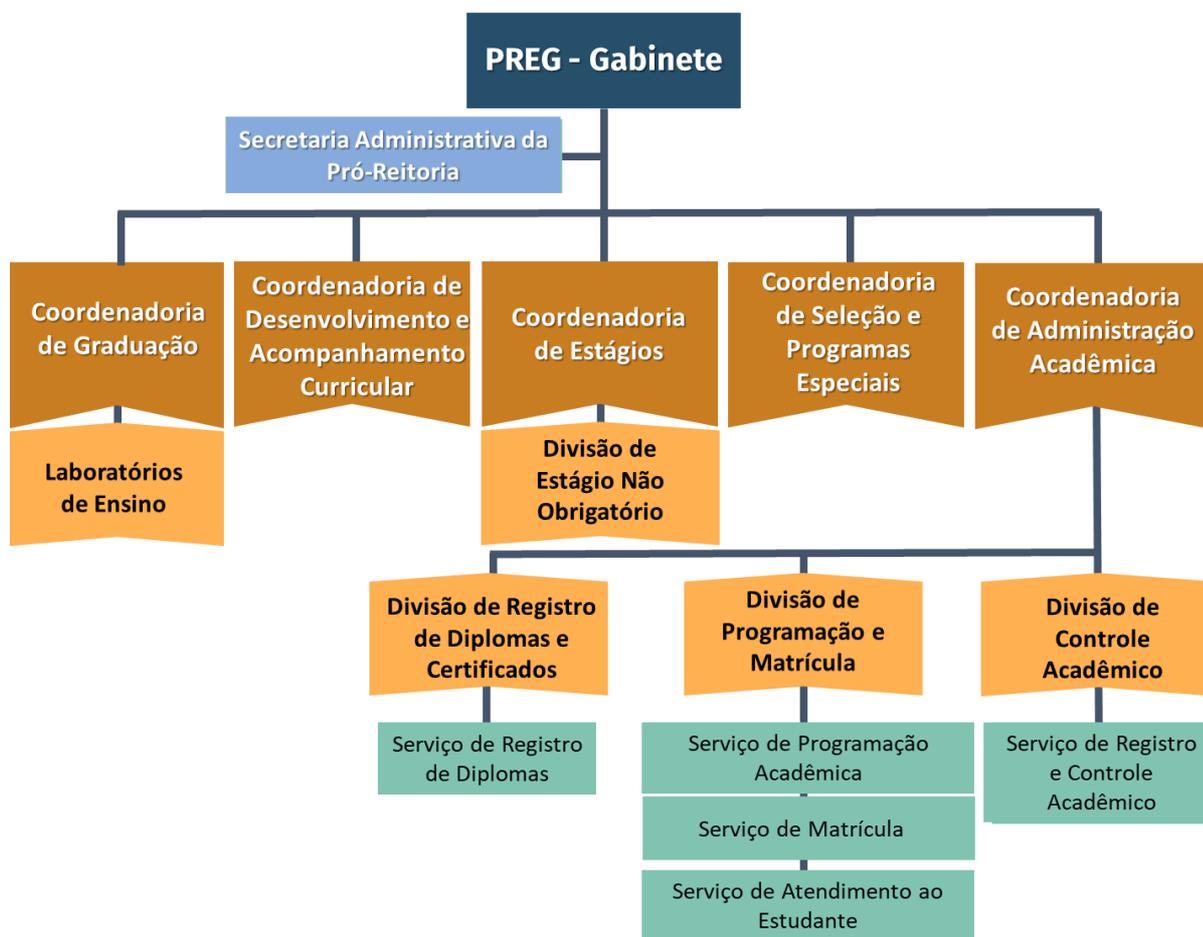
A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) corresponde a um dos órgãos que integra a Administração Superior da UFDPAr, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino de graduação em âmbito institucional. A PREG foi criada com a Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, a qual estabelece a estrutura administrativa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Para cumprir a finalidade para a qual foi criada, é fundamental o desenvolvimento de ações que primam pelo trabalho conjunto, colaborativo e articulado entre as diversas coordenadorias e demais setores que compõem a unidade, conforme pode ser observado no organograma apresentado a seguir.

2.1 Organograma

A Figura 1 mostra o organograma da PREG, destacando sua estrutura organizacional, bem como a relação de subordinação entre os setores. A seguir, apresenta-se uma síntese das principais competências e atribuições dos setores da PREG.

Figura 1 – Organograma da PREG da UFDPAr



2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade

A Figura anterior que apresenta o organograma da unidade também explicita as relações hierárquicas estabelecidas entre os diversos setores. Nesse sentido, serão expostas as atribuições de cada setor no intuito de explanar acerca das relações de parceria estabelecidas para garantir o pleno funcionamento da unidade e, especialmente, o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no âmbito da administração superior, integra as ações realizadas pelo setor, cumprindo a função de superintender, coordenar, controlar e prezar pelo bom funcionamento das atividades que competem ao ensino de graduação no âmbito da Universidade. Nesse sentido, também cabe assessorar o Reitor e outros órgãos deliberativos que integram a administração

superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores, bem como demais normativas e decisões estabelecidas por órgãos externos com competência oficialmente reconhecida para tanto.

A Secretaria Administrativa tem por principais atribuições o manejo e controle dos processos, do fluxo de correspondências, expedientes e publicações que se dirigem à unidade, bem como a execução e gerenciamento de serviços relacionados às atividades de digitação, emissão de fotocópias e digitalização, solicitação de reparos em equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria, de materiais permanentes e de consumo, apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), além de outras atividades designadas pela Pró-Reitora.

As Coordenadorias têm por finalidade a coordenação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de ações do setor que estão direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade.

À Coordenadoria de Administração Acadêmica compete o planejamento e gerenciamento dos processos de admissão, matrícula e registros da trajetória acadêmica dos discentes na instituição, bem como a emissão de certificados e diplomas. As atividades que se derivam dessas atribuições são levadas a cabo por meio dos setores que a integram. Nesse aspecto, a Divisão de Programação e Matrícula cumpre a função de gerir os processos que correspondem à efetivação de matrícula institucional dos estudantes, trancamentos, cancelamentos de matrícula, em atenção ao calendário acadêmico e em articulação com o STI (Superintendência de Tecnologia e Informação) da instituição no que confere ao processamento das matrículas e as providências necessárias para que o processo ocorra dentro do planejado. Em atividade vinculada à Divisão de Programação e Matrícula (DPM), o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) é responsável por prestar informações junto à comunidade interna e externa que correspondem ao funcionamento e atividades da PREG, bem como receber solicitações, encaminhá-las e orientar sobre o protocolo de processos. À Divisão de Controle Acadêmico (DCA) corresponde os serviços de registro e controle acadêmico, que diz respeito à atualização de dados cadastrais dos discentes, fazendo as devidas alterações no histórico escolar, incluindo os registros que se referem ao ENADE, emissão de declarações sobre a situação escolar dos discentes e realizar o controle do registro e checagem de informações acadêmicas que possibilitam a emissão de certificados e diplomas. Por conseguinte,

a Divisão de Diplomas e Certificados é responsável pela manutenção do cadastro de graduados, bem como pelo conjunto de atividades que envolvem a emissão de certificados e diplomas, entre elas, controle na expedição, confecção, registro, apostilamento e emissão de 1ª e 2ª via de diplomas.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular tem como função assessorar as chefias dos cursos de graduação no que se refere ao acompanhamento do processo de elaboração, desenvolvimento, avaliação e reformulação dos currículos dos diferentes cursos. Nesse aspecto, a referida coordenação também possui como prerrogativa realizar estudos, análises de documentos oficiais, emitir pareceres no que diz respeito à proposição, desativação e extinção de cursos de graduação, zelando pela melhoria dos currículos das diversas áreas de formação ofertadas no âmbito da universidade.

A Coordenadoria de Estágio tem como responsabilidade apoiar as chefias dos diversos cursos no que diz respeito às condições necessárias para a oferta de estágios obrigatórios e não obrigatórios. Nesse aspecto, propor normas e ajudar a estabelecer diretrizes que possam pautar, organizar e ajudar a operacionalizar os estágios no âmbito dos cursos de graduação da UFDPAr, liderando a celebração de convênios interinstitucionais, solicitando a contratação de apólices de seguro de vida contra acidente para os discentes, entre outras atribuições.

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de estudantes nos cursos de graduação ofertados na UFDPAr, entre eles, o Sistema de Seleção Unificado (SISU) e os editais para preenchimento de vagas remanescentes, em diálogo com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e as chefias dos cursos.

À Coordenadoria de Graduação compete assessorar as demais coordenadorias e setores que constituem a PREG, especialmente no que diz respeito ao bom funcionamento das atividades pedagógicas levadas a cabo no âmbito dos cursos de graduação, zelando pelo cumprimento da legislação vigente e demais documentos oficiais em nível institucional e de sistema educativo. De modo similar, a referida coordenadoria cumpre a função de participar da elaboração de políticas de apoio às diversas ações e atividades que promovam a integração acadêmica e melhorem o ensino.

Como pode ser observado ao longo das descrições apresentadas, cada setor contribui de forma inequívoca para o logro dos objetivos e metas tanto do próprio setor como também da UFDFPar em geral, tendo em vista o cumprimento das finalidades institucionais no âmbito do sistema educacional.

2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente

O Quadro 1 apresenta a equipe que constitui o pessoal permanente do setor, em geral, composta por docentes e servidores técnicos e administrativos efetivos no serviço público federal.

Quadro 1 – Pessoal Permanente em Funções Administrativas da PREG

Unidade	Categoria	Carga Horária	Nome do Servidor	Cargo	Nível	Formação	Titulação	Função
Pró-Reitoria de ensino de graduação	Docente	DE	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	Pró-Reitora de ensino de graduação	Adjunto	Superior	Doutora	CD-2
Secretaria administrativa	Técnico-administrativo	40	Nachara Campos Mendes	Chefe da secretaria administrativa	D	Superior	Graduada	FG-2
Coordenadoria de graduação	Docente	DE	Liene Martha Leal	Coordenadora de graduação	Adjunto	Superior	Doutora	CD-4
Divisão de Laboratórios de Ensino	Técnico-administrativo	40	Francisco Cezar Costa Rocha	Chefe da Divisão de Laboratórios de Ensino	D	Superior	Especialista	FG-1
Coordenadoria de estágios	Docente	DE	Ruceline Paiva Melo Lins	Coordenadora de estágios	Adjunto	Superior	Doutora	CD-4
Divisão de estágio não obrigatório	Docente	DE	Heidi Gracielle Kanitz	Chefe da divisão de estágio não obrigatório	Assistente	Superior	Mestra	FG-1
Coordenadoria de desenvolvimento e acompanhamento curricular	Docente	DE	Luciana Matias Cavalcante	Coordenadora de desenvolvimento e acompanhamento curricular	Adjunto	Superior	Doutora	CD-4
Coordenadoria de seleção e programas especiais	Técnico-administrativo	40	Selmira Maria Ribeiro Alves	Coordenadora de seleção e programas especiais	D	Superior	Especialista	CD-4
Coordenadoria de administração acadêmica	Técnico-administrativo	40	Keila Santos de Araújo	Coordenadora de administração acadêmica	D	Superior	Especialista	CD-4
Coordenadoria de administração acadêmica	Técnico-administrativo	40	Diana Castro Pessoa	Técnica em assuntos educacionais	E	Superior	Especialista	---
Coordenadoria de administração acadêmica	Técnico-administrativo	40	Jó Carlos Neves Freitas	Chefe do serviço de atendimento estudantil	D	Ensino Médio	---	FG-2
Divisão de registro de diplomas e certificados	Técnico-administrativo	40	Marcos Antônio de Araújo	Chefe da divisão de registro de diplomas e certificados	C	Superior	Especialista	FG-1
Divisão de registro de diplomas e certificados	Técnico-administrativo	40	Saulo Fernando Gomes Melo	Chefe do serviço de registro de diplomas	D	Ensino Médio	---	FG-2

Divisão de controle acadêmico	Técnico-administrativo	40	Aurizélia do Nascimento Melo	Chefe da divisão de controle acadêmico	D	Superior	Especialista	FG-1
Divisão de programação e matrícula	Técnico-administrativo	40	Charles da Silva Carvalho	Chefe da divisão de programação e matrícula	D	Superior	Graduado	FG-1

2.4 Perfil do Quadro do Pessoal Terceirizado

O Quadro 2 põe em evidência o pessoal terceirizado que constitui a equipe que atua na PREG, que é representado por uma única servidora.

Quadro 2 – Pessoal Terceirizado de Apoio Administrativo da PREG

Unidade	Nome do Funcionário	Cargo	Formação	Titulação	Atribuições
Coordenadoria de administração acadêmica	Irismara Amaro dos Santos Araujo	Apoio administrativo	Ensino Médio	—	a) serviços de digitação, b) serviços de cópia, c) organização documentos, d) atendimento ao público.

2.5 Perfil do Quadro do Pessoal Bolsista

O Quadro 3 explicita o pessoal bolsista que auxilia os diversos setores que constituem a PREG, por meio da oferta do Programa de Bolsa-Trabalho levado a cabo pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Conforme pode ser observado, atualmente, a unidade conta com o apoio de dois discentes do Curso de Graduação em Psicologia.

Quadro 3 – Pessoal Estagiário da PREG

Unidade	Bolsista	Curso
Coordenadoria de administração acadêmica	Lucas Pereira dos Santos	Psicologia – Formação de Psicólogo
Coordenadoria de administração acadêmica	Paulo Henrique Oliveira Barbosa	Psicologia – Formação de Psicólogo

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 Políticas de Ensino

Considerando o processo de transição, sob tutoria da UFPI, a Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020, estabelece que UFDPAr segue as normativas da tutora até que as suas próprias normativas sejam criadas e aprovadas. Em geral, as políticas de ensino da UFDPAr têm sido orientadas pelas normativas da tutora UFPI, à medida que estão sendo elaborados e aprovados pelos órgãos deliberativos da UFDPAr documentos e normativas próprios que gradativamente constituirão as

políticas de ensino que representam a instituição como universidade consolidando o processo de autonomia em relação à tutora.

Nesse sentido, grandes passos têm sido dados em relação ao Estatuto da UFDFar, inicialmente aprovado em 21 de junho de 2021 através da Portaria 342/MEC e havendo sido revisado pela Comissão Estatuinte. Nesse aspecto, a UFDFar seguirá avançando rumo ao processo de elaboração do seu Regimento Geral e, em consonância com os demais setores, será apreciado o Regimento da PREG, cuja minuta segue em processo de elaboração, estando disponível no setor. Não obstante, ressalta-se que a elaboração e aprovação das normativas próprias da UFDFar em geral dependem da estruturação de setores e fluxos, ainda em processo de implantação.

3.2 Graduação

A UFDFar oferece 12 cursos de graduação, entre eles, bacharelados e licenciaturas com atividades de ensino desenvolvidas nos três turnos. O Quadro 4 apresenta todos os cursos de graduação oferecidos, reunindo informações como o Código E-MEC, quantidade de vagas ofertadas anualmente, Conceito ENADE, Taxa de Sucesso, entre outras.

Ressalta-se que os indicadores apresentados possuem 2021 como ano de referência, abrangendo dados que correspondem ao período pandêmico, em que a oferta dos componentes curriculares, via de regra, deu-se em formato remoto.

Quadro 4 – Ofertas de Cursos de Graduação Anual

Curso	Código E-MEC	Campus	Grau	Turno	Vagas Anuais	Conceito ENADE	Conceito CPC	Taxa de Sucesso
Administração	500	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Vespertino/ Noturno	56	4	3	34,62%
Biomedicina	102566	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	100	3	3	29,41%
Ciências Biológicas	99728	Campus Ministro Reis Velloso	Licenciatura	Matutino/ Vespertino/ Noturno	100	3	3	33,33%

Ciências Contábeis	501	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino/ Noturno	100	3	3	26,8%
Ciências Econômicas	502	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino/ Noturno	50	2	2	16,28%
Engenharia de Pesca	99738	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	100	-	-	15,66%
Fisioterapia	102564	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	100	4	3	28,42%
Matemática	102576	Campus Ministro Reis Velloso	Licenciatura	Matutino/ Vespertino/Noturno	100	2	3	21,74%
Medicina	1202553	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	80	-	-	64,29%
Pedagogia	104156	Campus Ministro Reis Velloso	Licenciatura	Matutino/ Vespertino	50	4	4	38,3%
Psicologia	102530	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino	100	4	4	28,87%
Turismo	99921	Campus Ministro Reis Velloso	Bacharelado	Matutino/ Vespertino/Noturno	100	2	3	9,76%

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA

4.1 Detalhamento da Infraestrutura Administrativa

O Quadro 5 apresenta de maneira detalhada a infraestrutura administrativa da PREG, em complemento às informações apresentadas anteriormente.

Quadro 5 – Infraestrutra Administrativa da PREG

Unidade	Descrição do Ambiente	Quantidade	Localização
PREG	Gabinete da Pró-Reitoria	01	Centro Administrativo, Setor Oeste, Bloco B
PREG	Sala das Coordenadorias	01	Centro Administrativo, Setor Oeste, Bloco B
PREG	Banheiro	01	Centro Administrativo, Setor Oeste, Bloco B
PREG	Sala da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	01	Centro Administrativo, Setor Leste, Bloco B
PREG	Sala da Coordenadoria de Administração, Divisão de controle Acadêmico e Secretaria Administrativa	01	Centro Administrativo, Setor Leste, Bloco B
PREG	Sala da - Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, Divisão de Programação e Matrícula e Serviço de Atendimento Estudantil	01	Centro Administrativo, Setor Leste, Bloco B
TOTAL		06	

5. PLANEJAMENTO TÁTICO

5.1 Introdução

O planejamento levado a cabo pela equipe da PREG espera contribuir com execução de boas práticas, que impactem a construção de uma rotina de oferta de serviços de qualidade à comunidade acadêmica, bem como gere relações interpessoais promova saúde e qualidade de vida no trabalho.

As iniciativas estratégicas representam um conjunto de ações articuladas pela equipe da PREG, bem como com outros setores, tendo em vista alcançar os indicadores estratégicos e

alcançar os objetivos estratégicos definidos pelo setor. A longo prazo, espera-se que as ações desenvolvidas pelo setor possam se somar aos esforços de todos os demais setores que constituem a UFDPAr no sentido de implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional e assegurar o cumprimento dos objetivos e metas como universidade pública federal no âmbito do tripé ensino-pesquisa e extensão.

5.2 Mapa Estratégico

O Quadro reúne de maneira sintética o mapa estratégico da unidade, tendo como foco os seguintes elementos: capacidade organizacional, processos internos, cliente e financeiro.

Quadro 6 – Mapa estratégico da PREG

CAPACIDADE ORGANIZACIONAL	PROCESSO INTERNO	CLIENTE	FINANCEIRO
Captar novos servidores para a unidade	Definição clara e objetiva dos fluxos dos processos	Implementar sistema acadêmico e de matrículas da UFDPAr	Racionalizar os recursos com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade
Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores vinculados à PREG	Reduzir o fluxo de tramitação dos processos sem perda de qualidade na resolutividade das demandas	Fortalecer a qualidade de vida no trabalho com foco nos valores institucionais e no alcance de resultados	
Estruturação dos setores com equipamentos e ferramentas tecnológicas (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Computadores, Impressoras, entre outros)	Criação de comissões com prazos estabelecidos para elaboração e/ou atualizações dos regimentos necessários ao Ensino de Graduação	Divulgar e fortalecer a IES junto à comunidade regional e nacional.	
Assegurar capacitação dos servidores do setor		Divulgar amplamente para a comunidade acadêmica as normas e resoluções que regimentam o Ensino de Graduação	
Aquisição de Infraestrutura Física específica para a Unidade		Fortalecimento e/ ou criação de parceria entre a IES e a rede de ensino básica regional (público/ privado)	
Estimular parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para realização de treinamentos destinados às chefias das Unidades de ensino			

Aperfeiçoamento do Seminário de Iniciação à Docência			
--	--	--	--

5.3 Cadeia de Valor

A cadeia de valor da PREG é apresentada por meio da Figura 2, tendo como foco processos gerenciais, processos finalísticos e processos de suporte em articulação com a missão, visão que orientam à atividade de planejamento e a atuação em si da equipe do setor.

Figura 2 – Cadeia de Valores da PREG



Garantir a excelência acadêmica no âmbito das ações desenvolvidas pela PREG do compromisso assumido em oferecer entregas de qualidade à comunidade acadêmica requer uma análise cuidadosa acerca das condições contextuais, não apenas no que diz respeito às potencialidades da equipe, mas também aos desafios que emergem do entorno imediato, bem como em nível de sistema educativo. A seguir, apresentam-se análises e reflexões consideradas cruciais para avançar rumo aos

objetivos da unidade e da UFDPAr como um todo.

5.4 Análise SWOT ou FOFA

Alcançar os objetivos instituídos pelo setor, que têm como principal foco a ampliação de serviços e consolidação do processo de autonomia em relação à PREG-UFPI, requer planejamento de ações a curto, médio e longo prazo, sendo necessária uma análise minuciosa e prudente acerca das condições institucionais e dos diversos elementos contextuais capazes de auxiliar ou obstaculizar os logros pretendidos.

A partir de processos analítico-reflexivos realizados conjuntamente pela equipe de trabalho do setor, tendo como foco a identificação das potencialidades, mas também das fragilidades que, em menor ou maior medida, podem representar riscos ao alcance dos objetivos e metas do setor.

A Figura 3 apresenta as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que se encontram plasmadas na Matriz FOFA ou Matriz SWOT, do inglês *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, que constitui um importante instrumento de análise no âmbito do planejamento estratégico.

Figura 3 – Matriz SWOT da PREG

		FORÇAS	OPORTUNIDADES		
F A T O R E S I N T E R N O S		<ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecimento institucional do trabalho realizado; ● Facilidade de acesso ● Competências das Unidades definidas na Resolução CONSUNI N° 07 de 08 de outubro de 2021; ● Excelente interação e comunicação entre os diversos setores que compõem a PREG; ● Trabalho interdisciplinar, integrado e colaborativo entre os setores; ● Valorização de uma prática dialógica entre a PREG e a comunidade acadêmica (Discentes, Docentes e Técnicos); 	<ul style="list-style-type: none"> ● Colaboração entre diferentes setores da PREG/UFDPPar e PREG/UFPI; ● Rede de contato, através da STI, com fornecedores de Sistemas Integrados de Gestão Acadêmica para possível aquisição pela UFDPPar; ● Boa relação e comunicação entre UFDPPar e diversas instituições governamentais e não governamentais, facilitando as trocas e parcerias entre os agentes; ● Canais de divulgação das normativas que regem os Cursos de Graduação em âmbito federal de fácil acesso; 	F A T O R E S E X T E R N O S	

<ul style="list-style-type: none"> ● Excelente interação entre PREG e Coordenações de Curso; ● Compromisso da PREG com as normativas, legislações e sua aplicabilidade; ● Investimento na produção de instrumentos e normativas que competem a PREG e que irão viabilizar as atividades de ensino de graduação; ● Diversificação dos canais de comunicação entre PREG e Comunidade Acadêmica (SIGAA-SIPAC, <i>site</i> institucional, <i>e-mail</i>, <i>Whatsapp</i>, telefone); ● Resolutividade no atendimento às demandas recebidas pela PREG; ● Comprometimento e efetividades com que a PREG resolve as demandas recebidas. ● Apropriação de todas as atividades da Administração Acadêmica (matrículas, colação de grau e emissão de diplomas) 	<ul style="list-style-type: none"> ● Participação em canais de trocas com outras Universidades por meio da integração da PREG no COGRAD e FORGRAD, com pautas que estão relacionadas ao ensino de graduação; ● Ampliação do quadro de servidores através da realização de concurso público para atender as demandas dos diversos setores da PREG; ● Participação em Cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os diversos servidores da PREG; ● Ingresso de estudantes por meio de editais de vagas remanescentes; ● Articulação com a PRAE quanto ao apoio aos discentes em situação de vulnerabilidade social; ● Parcerias com instituições para oportunidades formativas e bolsas de estágio não-obrigatório; ● Realização de Seminário de Docência próprio da UFDPAr; ● Articulação com outras instituições para elaboração e implementação de programa de formação docente; ● Aprovação de importantes normativas pelos órgãos deliberativos correspondentes, como a que regulamenta Curricularização da Extensão.
FRAQUEZAS	AMEAÇAS

	<ul style="list-style-type: none">• Setores da PREG com reduzido número de servidores e muitas demandas• Ausência de infraestrutura física e de segurança para atender as demandas dos diversos setores que compõem a PREG	<ul style="list-style-type: none">• Restrições no quantitativo de servidores disponíveis para a estruturação dos setores.• Limitação de investimentos financeiros para aquisição de Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e outras demandas	
--	---	--	--

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de cursos de capacitação para os diversos servidores que compõem a PREG • Regulamento para o ensino de graduação ainda em processo de construção • Ausência de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFDPAr, com consequente dependência da tutora | <p>necessárias ao ensino de graduação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo final reduzido para atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos em cumprimento a resoluções do CNE/MEC • Insegurança jurídica diante de normativas pouco claras ou da falta de condições institucionais para cumprir as determinações; • Necessidade de customização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica a ser adquirido, para atender às necessidades Institucionais; • Resistência aos regimentos e aos trâmites administrativos necessários ao atendimento de demandas por parte da comunidade interna e externa; • Incapacidade de implantar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diplomas das IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras; • Redução nas inscrições de candidatos no SISU e na ocupação das vagas junto ao MEC; • Redução dos indicadores da graduação (taxa de sucesso, evasão e retenção); • Dificuldades dos docentes e da comunidade acadêmica em geral em praticar a inclusão; • Dificuldades dos diversos setores em compreender que o foco principal da UFDPAr como instituição educacional é o oferecer o ensino de qualidade; • Descompasso entre a atuação de setores que desenvolvem atividades estratégicas para o bom funcionamento do ensino e o calendário acadêmico; • Desgaste gerado pela tentativa de atribuir à PREG atividades ou |
|---|--|

responsabilidades que não são do setor.

Nesse aspecto, o mapa estratégico do setor apresenta-se em consonância com os elementos que constam na Matriz SWOT e com as ações consideradas cruciais para lograr os objetivos estabelecidos pelo setor.

5.5 Painel de Objetivos e Metas por Unidade

O Quadro 7 apresenta um panorama geral acerca do plano de metas do setor no âmbito do planejamento tático para o interstício que compreende o biênio 2022-2023, em que, entre outros elementos, são evidenciadas as metas, o período de referência para o qual foram instituídas, bem como setores e responsáveis envolvidos.

O painel tem como base os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico da unidade, elaborado através de um processo reflexivo e dialógico com os servidores que atuam nos diversos setores frente às demandas e ao compromisso de entregar à sociedade um ensino de qualidade.

Quadro 7 – Planejamento de Desenvolvimento Tático – Painel de Metas

PAINEL DE PLANO DE METAS							
UNIDADE			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
OBJETIVO 1			Melhorar os indicadores do Ensino de Graduação da UFDPAr, especialmente, no que diz respeito à taxa de sucesso, vinculada ao índice de diplomados, à evasão e à retenção dos estudantes durante os anos críticos da pandemia da COVID-19.				
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO		APOIO
					CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Elevar a 50% a taxa de sucesso dos cursos de graduação em média.	Taxa de sucesso dos cursos de graduação corresponde a 26,64%	Ao final de 2023, espera-se haver logrado a meta completamente	PREG	Parcial	Observa-se aumento no índice de diplomados em relação ao ano anterior	Chefias e colegiados dos cursos de graduação
PAINEL DE PLANO DE METAS							
UNIDADE			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
OBJETIVO 2			Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras, conforme estabelecido em lei, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem os serviços a serem ofertados.				
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO		APOIO
					CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Regulamentar, criar fluxo e ofertar o serviço à comunidade.	Em fase de aquisição do sistema acadêmico e de elaboração de minutas de resolução	Espera-se haver logrado a oferta do serviço e atender às	CAA/DRDC	Não	Emissão de Diplomas Digitais, registro de diplomas de	STI/PROPOPI

			instituições da região quanto o registro de diplomas.			outras IES e revalidação de cursos em instituições estrangeiras	
PAINEL DE PLANO DE METAS							
UNIDADE			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
OBJETIVO 3			Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos Cursos de Graduação no que diz respeito ao cumprimento da Resolução CNE/CP Nº 2/2019 (BNC - Formação/Licenciaturas) e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, entre outras normativas emergentes no interstício correspondente.				
					ACOMPANHAMENTO		APOIO
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Regulamentar em 2022, no âmbito da UFDPAr, a Curricularização da Extensão com a aprovação de Resolução no CONSEPE.	Necessidade de adequar-se às normativas: Resolução CNE/CP Nº 2/2019 (BNC - Formação/Licenciaturas) e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.	Espera-se cumprir os prazos e implantar o novo currículo dos cursos na oferta de vagas de ingresso em 2023.1.	CDAC	Sim	Resolução aprovada pelo CONSEPE	Chefias, Núcleo Docente Estruturante e colegiados dos cursos de graduação
2	Orientar e assessorar os 12 Cursos de Graduação nas reformas dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a fim de garantir a inserção das atividades de				Parcial	Os Cursos têm avançado em relação aos ajustes necessários com previsão de conclusão dentro do prazo.	

	extensão nos currículos até dezembro de 2022.						
3	Orientar e assessorar a revisão dos PPCs das 3 Licenciaturas da UFDPa a fim de subsidiar a reforma desses cursos, considerando a Resolução CNE/CP Nº 2/2019.						
4	Analisar e avaliar os 12 Projetos Pedagógicos de Curso, a fim de manter a qualidade da proposta de formação e seu desenvolvimento						
5	Organizar e assessorar, em 2022, a criação do Fórum das Licenciaturas, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua implementação;						
6	Organizar e						

	assessorar, em 2023, a criação do Fórum dos Bacharelados, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua implementação.						
7	Realizar o contínuo acompanhamento do desenvolvimento curricular dos 12 Cursos de Graduação da UFDFPar.						
PAINEL DE PLANO DE METAS							
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO					
OBJETIVO 4		Articular a ampliação da oferta de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem o programa na instituição em consonância com a política de ações afirmativas.					
					ACOMPANHAMENTO		APOIO
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	PROPLAN e reitoria
1	Aumentar o quantitativo de bolsas remuneradas em pelo menos 30%.	São ofertadas 78 bolsas de monitoria.	Espera-se atingir a meta estipulada.	CG	Parcial	Houve aumento de cerca de 18% em relação a 2021.	

2	Proposição de Minuta de Resolução que regulamenta o programa de monitoria para apreciação do CONSEPE.	São seguidas as normativas da tutora UFPI e não há sistema acadêmico próprio que suporte adotar diferentes regras no processo seletivo.	Espera-se poder contar com um sistema acadêmico próprio para implantar normativas próprias da UFDPAr.			Minuta de Resolução em processo de elaboração	Chefias e colegiados dos cursos de graduação
PAINEL DE PLANO DE METAS							
UNIDADE			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
OBJETIVO 5			Desenvolver programa de formação docente, pautado em políticas elaboradas colaborativamente a partir de demandas institucionais e voltadas para o apoio ao docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à inclusão e atenção à diversidade como instrumento de combate à evasão.				
					ACOMPANHAMENTO		APOIO
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Realizar ao menos um evento de Seminário Docência por ano; Realizar ao menos uma atividade formativa direcionada aos docentes no formato mini-curso, oficina ou afins sobre	Ausência de políticas e de um programa de formação docente	Espera-se implantar e consolidar políticas e programa de formação docente	PREG	Parcial	Foi realizado o I Seminário de Docência da UFDPAr e há articulação para a execução da meta no prazo.	PROGEP e docentes em geral

	temas de interesse institucional, tendo em vista melhorar a qualidade do ensino de graduação.						
--	---	--	--	--	--	--	--

PAINEL DE PLANO DE METAS

UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO					
OBJETIVO 6		Fortalecer o elo da universidade com a Educação Básica, apoiando as ações no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, bem como da Escola de Aplicação do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.					
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO		APOIO
					CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Cumprir os critérios constantes no acordo de cooperação com a CAPES, no que diz respeito à contrapartida institucional para os programas PIBID e Residência Pedagógica.	A UFDPAr possui PIBID e RP, havendo concorrido de maneira independente da tutora UFPI em editais publicados pela CAPES.	Espera-se poder cumprir plenamente o acordo de cooperação firmado com a CAPES, designando servidor administrativo para apoiar os programas.	PREG	Parcial	Já foi designado espaço físico para sediar os programas no campus.	PREUNI PRAD Reitoria

PAINEL DE PLANO DE METAS

UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO					
OBJETIVO 7		Estabelecer parcerias institucionais por meio de Convênios que possibilitem ampliar os campos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, bem como as oportunidades formativas dos discentes de graduação através de experiências de mobilidade estudantil em instituições nacionais e estrangeiras.					
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO		APOIO
					CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Produção em 2022 de instrumentos jurídicos adequados para viabilizar a formalização dos estágios e a realização de Convênios e Acordos de Cooperação entre a UFDFPar, empresas e/ou instituições	São utilizados instrumentos e termos de convênio da tutora UFPI.	Espera-se lograr completamente as parcerias de convênio em nome da UFDFPar, ampliando a oferta de vagas.	CE DENO	Parcial	Instrumentos jurídicos elaborados e submetidos à apreciação do Procurador Federal	Procuradoria Federal da UFDFPar
2	Ampliar em 2022 o número de vagas de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de Graduação da UFDFPar, por meio de					Encontram-se em processo de negociação junto a instituições de interesse dos diversos cursos.	PROPLAN, Chefias dos cursos e Coordenações de estágios dos cursos de graduação.

	Convênios e Acordos de Cooperação com empresas e/ou instituições de ensino.						
3	Realizar, continuamente, diálogos com Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Estágio Obrigatório, para conhecer a realidade e os desafios enfrentados nos campos de estágio e também dar suporte a essas unidades acadêmicas, quanto às Diretrizes adotadas para o desenvolvimento das atividades de Estágio na UFDPAr e ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788 de 25 de	Observa-se a necessidade de orientar docentes e discentes em relação a normativas, trâmites necessários e fluxos a serem seguidos em relação à realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios.				É oferecido apoio contínuo à comunidade acadêmica em relação à demanda, bem como interações com a tutora UFPI.	Chefias dos cursos, Coordenações de estágios dos cursos de graduação, docentes e discentes em geral.

	setembro de 2008.						

PAINEL DE PLANO DE METAS

UNIDADE			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
OBJETIVO 8			Regulamentar no âmbito da UFDPAr, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório.				

ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO		APOIO
					CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Regulamentar até 2023, no âmbito da UFDPAr, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório com a aprovação de Minuta de Resolução no CONSEPE.	A regulamentação de estágio utilizada na UFDPAr é basicamente a da tutora UFPI.	Espera-se concluir o processo de regulamentação com normativas próprias e poder implementá-las utilizando um sistema acadêmico próprio, necessário para viabilizá-las.	CE DENO	Parcial	Minuta das normativas em processo de construção.	PREG, Chefias dos cursos e Coordenações de estágios dos cursos de graduação

PAINEL DE PLANO DE METAS

UNIDADE			PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
----------------	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO 9			Elaborar, gradativamente, documentos norteadores e resoluções que normatizam o ensino de graduação, considerando as diferentes demandas, setores e áreas.				
ITEM	META	CENÁRIO ATUAL	2022-2023	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO		APOIO
					CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR	
1	Apresentar o Regimento Geral da Graduação para apreciação do CONSEPE.	As normativas que regulam o ensino na UFDPAr, em linhas gerais, seguem sendo as da tutora UFPI. À parte de resoluções específicas próprias, o regimento geral da graduação utilizado é o da UFPI.	Espera-se contar com normativas próprias no prazo estipulado.	PREG	Parcial	Já foram aprovadas resoluções que regulamentam demandas específicas do ensino e que constituirá o regimento geral de graduação da UFDPAr.	PREG, PREX, PROPOPI, Chefias dos cursos de graduação, docentes e representação estudantil.

6. PLANEJAMENTO OPERACIONAL

6.1 Introdução

No âmbito de atuação da PREG, as iniciativas estratégicas e ações táticas são operacionalizadas por meio de tarefas cotidianas que buscam a resolutividade frente às dificuldades contextuais mais gerais, bem como as que se dão momentaneamente. Nesse sentido, em nível operacional, são tomadas decisões com grande possibilidade de impacto sobre o alcance dos objetivos do setor a curto, médio e longo prazo, tendo em vista a oportunidade para construir gradativamente situações e vivências que podem levar ao êxito ou contribuir com uma cultura organizacional que obstaculiza o alcance de objetivos e metas setoriais e institucionais.

6.2 Plano de Trabalho Anual

O Quadro 8 apresenta ações detalhadas que tratam acerca de como se pretendem alcançar as metas estabelecidas e, por conseguinte, cumprir os objetivos do setor, em consonância com as metas e os objetivos institucionais de maneira geral.

Dessa forma, são evidenciadas informações a respeito das estratégias, setores responsáveis, previsão temporal, bem como as evidências do cumprimento das metas.

Quadro 8 – Plano de Trabalho: Painel de metas e estratégias

PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 1.1		Elevar a 50% a taxa de sucesso dos cursos de graduação em média.			
			ACOMPANHAMENTO APOIO		
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
1.1.1	Ampliar os alcances do SISU em relação à procura e ocupação das vagas junto ao MEC.	Realizar uma Mostra das Profissões por ano e atividades de visita guiada UFDPAr continuamente, sob demanda das escolas.	PREG CSPE	Parcial	Ampla divulgação e realização de eventos como a Mostra das profissões.
1.1.2.	Executar editais de vagas remanescentes para preenchimento de vagas ociosas dos diversos cursos.	Publicar e executar um edital por ano	PREG CSPE	Parcial	Edital em processo de elaboração junto à reitoria.
1.1.3	Constituir equipes de trabalho para definir propostas alternativas de ingresso nos cursos de graduação, tendo em vista as normativas vigentes e a autonomia universitária.	Realizar processo seletivo complementar ao SISU	PREG CSPE	Parcial	Minuta de resolução em processo de elaboração
1.1.4	Mapear o perfil dos estudantes que evadem ou tendem a evadir.	Criar estratégias de apoio frente às dificuldades, articulando setores e serviços pertinentes, como a PRAE e o Serviço Escola de Psicologia.	PREG CAA	Parcial	Dados levantados acerca de alunos retidos e vagas ociosas em andamento

PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 2.1.		Regulamentar, criar fluxo e ofertar o serviço à comunidade (em relação ao Diploma Digital, regitro de diplomas das IES e revalidação de diplomas estrangeiros).			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
2.1.1.	Articular a designação de servidores para que o setor possa atender a demanda.	Designação de 2 servidores	PREG CAA DRDC	Parcial	Um servidor foi designado para o setor
2.1.2	Criar equipes de trabalho para discutir leis e propor normativas internas que regulamentem os serviços.	Avançar com os trabalhos da comissão para implantar arevalidação	PREG CAA DRDC STI	Parcial	Comissão criada para implantar o Diploma Digital e a revalidação
2.1.3	Trabalhar conjuntamente com a STI, apoiando a busca de soluções tecnológicas e contribuindo com a análise das ferramentas do ponto de vista operacional.	Avaliar soluções e ferramentas de TI	PREG CAA DRDC STI	Sim	Avaliação realizada como produto da Comissão criada para prover a implantação do Diploma Digital.
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.1.		Regulamentar em 2022, no âmbito da UFDPAr, a Curricularização da Extensão com a aprovação de Resolução no CONSEPE.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.1.1	Constituição de Comissão para organização e acompanhamento da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UFDPAr.	Trabalho iniciado em janeiro de 2022.	PREG CDAC PREX	Sim	Resolução aprovada no CONSEPE

3.1.2.	Produção da Minuta de Resolução, com posterior aprovação pelo CONSEPE, que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos currículos dos Cursos da UFDPAr.	Resolução aprovada em junho de 2022.	PREG CDAC PREX	Sim	Resolução aprovada no CONSEPE
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.2.		Orientar e assessorar os 12 Cursos de Graduação nas reformas dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a fim de garantir a inserção das atividades de extensão nos currículos até dezembro de 2022.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.2.1	Participação nas reuniões dos NDEs e Colegiados dos Cursos de Graduação a fim de orientar, discutir e assessorar as reformas curriculares;	Atividade contínua, iniciada em janeiro de 2022	CDAC	Parcial	Memorando e e-mails institucionais de convocação, atas de reuniões.
3.2.2	Organização de reuniões para dirimir dúvidas e propor cronograma de ações com os Coordenadores de Curso.	Atividade contínua, iniciada em janeiro de 2022	CDAC	Parcial	Memorando e e-mails institucionais de convocação, atas de reuniões.
3.2.3	Produção do Guia da Curricularização da Extensão da UFDPAr, em parceria com a PREX (em andamento).	Atividade iniciada em junho de 2022	CDAC PREX	Parcial	Guia de Curricularização
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.3		Orientar e assessorar a revisão dos PPCs das 3 Licenciaturas da UFDPAr a fim de subsidiar a reforma desses cursos, considerando a Resolução CNE/CP Nº 2/2019.			
				ACOMPANHAMENTO	

				APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.3.1.	Organização de reuniões para dirimir dúvidas e propor cronograma de ações com os Coordenadores de Curso, além de realizar reunião com NDEs para discussão das propostas de reforma dos PPCs.	Atividade contínua, iniciada em janeiro de 2022	CDAC	Parcial	Memorando e e-mails institucionais de convocação, atas de reuniões.
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.4.		Analisar e avaliar os 12 Projetos Pedagógicos de Curso, a fim de manter a qualidade da proposta de formação e seu desenvolvimento.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.4.1.	Produção de instrumental de análise dos PPCs, com base em template do PPC e normativas que regem o Ensino de Graduação.	Atividade iniciada em janeiro de 2022	CDAC	Parcial	Template do PPC e instrumental de análise elaborados
3.4.2.	Proposta de organização de Comissão para assessoria e atendimento a essa demanda de análise e avaliação dos PPCs em processo de reforma (ainda não iniciou).	Concretização em setembro de 2022	CDAC	Não	-
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.5.		Organizar e assessorar, em 2022, a criação do Fórum das Licenciaturas, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua implementação.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	

ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.5.1.	Diálogo com Coordenadores de Curso para posterior eleição, no âmbito dos Cursos, dos membros representantes para a constituição do Fórum das Licenciaturas.	Tratativas iniciadas em maio de 2022 com previsão de criação até dezembro de 2022	CDAC	Não	-
3.5.2	Produção de uma proposta inicial para a organização do Fórum das licenciaturas, que constitui uma minuta de regimento para esta instância.	Tratativas iniciadas em maio de 2022 com previsão de criação até dezembro de 2022	CDAC	Não	-
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.6.		Organizar e assessorar, em 2023, a criação do Fórum dos Bacharelados, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua implementação.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
3.6.1	Pesquisa inicial de modelos e experiências para a constituição do Fórum dos Bacharelados.	Início dos trabalhos em maio de 2022	CDAC	Parcial	Minuta de regimento para a criação do Fórum na UFDPPar
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 3.7.		Realizar o contínuo acompanhamento do desenvolvimento curricular dos 12 Cursos de Graduação da UFDPPar.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR

3.7.1	Organização do Fórum das Licenciaturas e dos Bacharelados a fim de fortalecer o acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos (em andamento).	Previsão de criação até julho de 2023	CDAC	Não	-
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 4.1		Aumentar o quantitativo de bolsas remuneradas em pelo menos 30%.			
			ACOMPANHAMENTO APOIO		
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
4.1.1	Dialogar com a Administração Superior, especialmente reitoria e PROPLAN frente à disponibilidade orçamentária para a oferta de bolsas.	Previsão de aumento do quantitativo de 12 bolsas até dezembro de 2022.	PREG CG	Parcial	A oferta das bolsas em edital
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 4.2.		Proposição de Minuta de Resolução que regulamenta o programa de monitoria para apreciação do CONSEPE.			
			ACOMPANHAMENTO APOIO		
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
4.2.1.	Criar equipes de trabalho que discutam a temática e proponham a Minuta de Resolução.	Início dos trabalhos em agosto de 2022 com previsão de conclusão até dezembro de 2022.	PREG CG	Parcial	Texto da minuta finalizado.
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			

META 5.1		Realizar ao menos um evento de Seminário Docência por ano; Realizar ao menos uma atividade formativa direcionada aos docentes no formato mini-curso, oficina ou afins sobre temas de interesse institucional, tendo em vista melhorar a qualidade do ensino de graduação.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
5.1.1	Mapear dificuldades da comunidade acadêmica em relação ao ensino de graduação.	Até dezembro de 2022	PREG	Não	-
5.1.2	Levantar interesses dos docentes em relação a temáticas e atividades formativas de apoio à prática docente.	Até dezembro de 2022	PREG	Não	-
5.1.3.	Realizar eventos e demais atividades formativas voltadas essencialmente para o professor do ensino de graduação.	Realizar o II Seminário de Docência da UFDPAr no semestre 2023.1 e articular a oferta de pelo menos duas atividades formativas para os docentes sobre temáticas de interesse Até dezembro de 2023	PREG	Não	-
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 6.1		Cumprir os critérios constantes no acordo de cooperação com a CAPES, no que diz respeito à contrapartida institucional para os programas PIBID e Residência Pedagógica.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO	EVIDENCIAR

				(Sim, Não, Parcial)	
6.1.1	Prover espaço físico para os programas PIBID e Residência Pedagógica.	Providenciado em junho de 2022	PREG	Sim	Documento de designação e imagens do espaço físico ocupado pelos programas
6.1.2.	Articular a designação de servidor efetivo ou terceirizado para apoiar os programas no que diz respeito a questões administrativas.	Tratativas iniciadas junto à reitoria e PROPLAN	PREG	Não	-
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 7.1.		Produção em 2022 de instrumentos jurídicos adequados para viabilizar a formalização dos estágios e a realização de Convênios e Acordos de Cooperação entre a UFDPAr, empresas e/ou instituições.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
7.1.1	Estudos e reuniões visando produzir os Termos de Convênio e Acordo de Cooperação para formalização de parcerias para concessão de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de Graduação da UFDPAr, bem como para produção dos instrumentos a seguir: Termo de compromisso, de adesão e de rescisão para formalização dos estágios.	Trabalho iniciado em janeiro de 2022	CG DENO	Parcial	Termos de convênio firmados, Documentos elaborados e apreciados pelo Procurador Federal da UFDPAr
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			

META 7.2.		Ampliar em 2022 o número de vagas de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de Graduação da UFDPAr, por meio de Convênios e Acordos de Cooperação com empresas e/ou instituições de ensino.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
7.2.1	Levantamento dos campos de estágio a fim de definir as possibilidades de Convênios e Acordos de Cooperação.	Trabalho contínuo	CG DENO	Parcial	Relatórios dos levantamentos realizados
7.2.2	Visitas à empresas e instituições a fim de estabelecer diálogos iniciais para posterior proposição de Convênios e Acordos de Cooperação.	Trabalho contínuo	CG DENO	Parcial	Documentos firmados
7.2.3	Reativação dos Convênios finalizados e formalização de 3 novos convênios.	Trabalho contínuo	CG DENO	Parcial	Documentos firmados
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE META 7.3.		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
		Realizar, continuamente, diálogos com Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Estágio Obrigatório, para conhecer a realidade e os desafios enfrentados nos campos de estágio e também dar suporte a essas unidades acadêmicas, quanto às Diretrizes adotadas para o desenvolvimento das atividades de Estágio na UFDPAr e ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
7.3.1.	Organização de reuniões com Coordenadores de Curso e de	Trabalho contínuo	CG DENO	Parcial	Memorandos e mensagens de e-mail com a convocação das

	estágio, visando dirimir possíveis dúvidas, bem como auxiliar no planejamento dos estágios nos diferentes cursos de Graduação da UFDFPar.				reuniões, atas e documentos elaborados.
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 8.1		Regulamentar até 2023, no âmbito da UFDFPar, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório com a aprovação de Minuta de Resolução no CONSEPE.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
8.1.1	Organizar Comissão para produção das regulamentações dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório da UFDFPar.	Com finalização dos trabalhos até julho de 2023	PREG CG DENO	Parcial	Minuta em processo de elaboração
PAINEL DE PLANO DE METAS					
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
META 9.1.		Apresentar o Regimento Geral da Graduação para apreciação do CONSEPE.			
				ACOMPANHAMENTO APOIO	
ITEM	ESTRATÉGIA	2022-2023	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (Sim, Não, Parcial)	EVIDENCIAR
9.1.1	Produzir, gradativamente, resoluções norteadoras que normatizam os Estágios Obrigatório e Não Obrigatório da UFDFPar.	Com finalização dos trabalhos até dezembro de 2023	PREG	Parcial	Resoluções aprovadas pelo CONSEPE que regulamentam aspectos específicos de funcionamento do ensino de graduação.

7. CONCLUSÃO

Os processos analítico-reflexivos levados a cabo pela equipe que constitui a PREG apontam para diversos aspectos que, em geral, configuram um panorama acerca das potencialidades e dos obstáculos internos e externos a serem enfrentados, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas que corresponde ao setor.

Conforme se pode perceber, voltando-se o olhar para o funcionamento interno, entre os elementos que representam as forças do setor, situam-se as boas relações interpessoais somadas à capacidade de trabalho dos servidores do setor, tanto no que diz respeito à resolutividade das demandas, como em relação a uma atuação dialógica e colaborativa entre si e entre outros setores. Por outro lado, no que diz respeito às fraquezas internas, destacam-se as considerações a respeito do relativamente pequeno quadro de servidores efetivos que atuam no setor, tendo em vista a necessidade de estruturação dos serviços e constante melhoria do atendimento às demandas. Nesse âmbito, também se observa a necessidade de criação de regimentos internos, bem como do regimento geral dos cursos de graduação da UFDPAr, tendo em vista que, todavia, são utilizadas as normativas adotadas pela tutora.

Em um olhar voltado para o entorno universitário ou social, em seu sentido mais amplo, são observados elementos que potencialmente atuam como ameaças ao trabalho realizado pela PREG, obstaculizando e, muitas vezes, podendo impedir o logro dos objetivos e metas definidos pelo setor. Entre eles, ressaltam-se aqueles que podem ser contornados ou mesmo resolvidos a curto, médio e longo prazo em âmbito institucional, tendo em vista que se tratam de dificuldades vivenciadas entre setores, bem como emergentes da própria cultura organizacional. Os mais críticos correspondem àqueles oriundos dos ambientes, pessoas instituições externas à UFDPAr, sobre as quais não se pode exercer o controle necessário para garantir o êxito. Nesse aspecto, são bastante preocupantes as questões relacionadas ao SISU, que, até o momento, constitui a principal via de ingresso de estudantes na UFDPAr, bem como as taxas de sucesso da graduação que diferem substancialmente das alcançadas antes do contexto da pandemia da COVID-19.

Em uma outra esfera, são explicitadas as oportunidades percebidas pela equipe, apesar do turbulento contexto que a universidade pública federal ainda está atravessando, entre outros fatores, em função da pandemia da COVID-19. Nesse

sentido, importantes oportunidades de desenvolvimento institucional rumo ao alcance dos objetivos são vislumbradas pelo setor. Entre elas, a capacidade de diálogo com outros setores e instituições, a atuação rumo à criação e aprovação pelos órgãos competentes das normativas que regulamentam processos e serviços oferecidos pela PREG. A articulação com outros setores tem aberto caminhos no que diz respeito às oportunidades formativas dos servidores do setor, bem como a ampliação do apoio oferecido à comunidade acadêmica, especialmente discentes e docentes. A constante parceria com a PRAE tem possibilitado um olhar atento às demandas dos estudantes, sejam em termos socioeconômico, seja em relação ao acolhimento e rompimento de barreiras que emergem do processo de inclusão. A parceria com outras instituições tem oferecido o apoio preliminar necessário para pensar a formação docente e realizar eventos ainda incipientes, mas com grande potencial de se consolidar no âmbito do programa formativo que o setor tem como objetivo instituir.

Considerando todos os aspectos apresentados e discutidos no presente documento, considera-se que as forças provenientes de recursos internos à equipe (entre eles, a motivação e capacidade de resolutividade) aliadas às oportunidades observadas no entorno imediato do setor ou da universidade em seu sentido mais amplo configuram um cenário em que é possível avançar rumo aos objetivos, apesar das inúmeras dificuldades a serem superadas pelo setor e por toda a comunidade acadêmica.

Nesse âmbito, observa-se um planejamento de ações para o biênio 2022-2023 pautado em uma análise prudente das condições reais em que o trabalho é desenvolvido, bem como em uma definição operacional que aponta para ações concretas capazes de lograr as metas e os objetivos traçados. Como se pode observar, a maioria das estratégias articuladas já se encontram em marcha e, em maior ou menor medida, têm mostrado resolutividade frente às demandas que emergem cotidianamente para o setor.

Nesse sentido, considera-se que todas as análises e ações propostas no âmbito do planejamento estratégico realizado pelo setor possuem a potencialidade de levar ao alcance dos objetivos setoriais e institucionais, contribuindo para que a UFDPAr cumpra suas funções como instituição de Ensino Superior, cuja atividade está pautada no tripé ensino, pesquisa e extensão.